



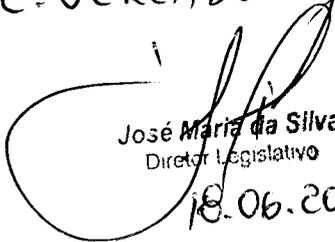
# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A P R O V A D O  
P O R U N A N I M I D A D E  
E M 11 / 07 / 2007

PROJETO DE LEI Nº 152 /2007.

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

  
José Maria da Silva  
Diretor Legislativo

18.06.2007

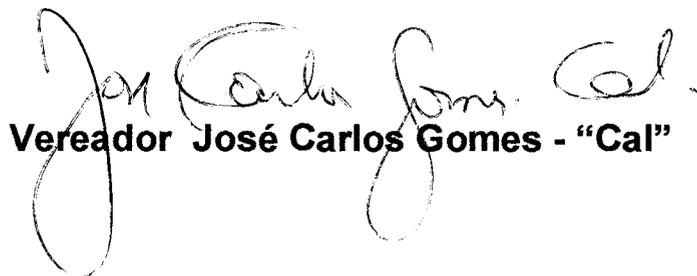
**Denomina um Campo de Futebol do Município no Loteamento Jardim Azeredo em Moreira César.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica denominado de “ANTONIO GALVÃO DE SOUZA – PATURI”, o campo de futebol localizado na Avenida Jorge Marcos Azeredo, esquina com a Rua Benedito Galvão de Castro, no Loteamento Jardim Azeredo – Distrito de Moreira César.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 18 de junho de 2007.

  
Vereador José Carlos Gomes - “Cal”

17113 18/06/2007 08:42:19 DES10. LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL

jms/dl



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezados Companheiros:

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei denominando o campo de futebol do Loteamento Jardim Azeredo no Distrito de Moreira César, de **Antonio Galvão de Souza, o "Paturi"** como era carinhosamente conhecido, queremos prestar uma homenagem a uma pessoa simples, de origem muito humilde, porém, de um grande coração e principalmente, um apaixonado pelo futebol amador.

Durante mais de 30 (trinta) anos, praticamente a vida toda, sempre gostou de futebol e cuidou de vários times de várzea. Era aquele sujeito que cuidava do time, do uniforme com muito sacrifício, levava o uniforme em sua velha bicicleta, onde quer que o time fosse jogar.

Era amigo de todas as pessoas e com sua simplicidade, seu jeito "caipira" de ser, cativava a todos. No ano de 2.000, foi fundado a Sociedade Esportiva Azeredo no Loteamento Jardim Azeredo, ao lado do Loteamento Pe. Rodolfo onde ele sempre residiu, e ele passou a ajudar este time até sua morte logo no ano seguinte.

A Diretoria da S.E. Azeredo que irá ser a responsável pelo novo campo de futebol, e que tem como Presidente o Sr. José Isalmir de Freitas, mais conhecido como "Miléu", em reunião com os demais Membros, decidiram que o novo campo passe a denominar de "Antonio Galvão de Souza – Paturi", para que o nome desse esportista de Moreira César jamais seja esquecido, trazendo este pedido para nós apresentarmos na Câmara, o que estamos fazendo através deste Projeto de Lei.

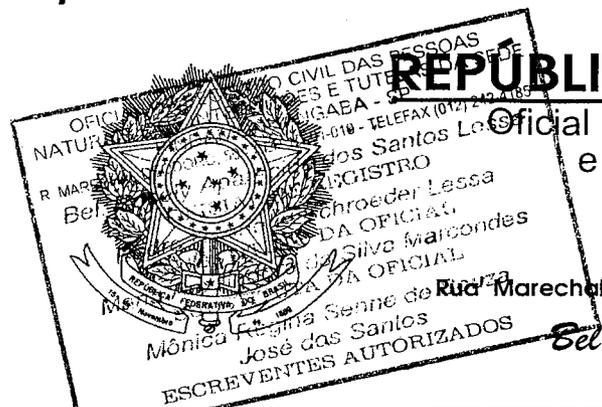
Assim prezados Companheiros Camaristas, acreditamos que o nosso homenageado merece esta justa lembrança póstuma ao seu nome, principalmente entre os desportistas da Região do Distrito de Moreira César, razão pela qual pedimos o apoio a este Projeto e desde já agradecemos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 18 de junho de 2007.

  
**Vereador José Carlos Gomes – Cal**

jms/dl

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marechal Deodoro, 50 - Fone/Fax: (0xx12) 242-4185 - CEP 12 401-010

*Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa*  
OFICIAL DE REGISTRO

## CERTIDÃO DE OBITO Nº 13429

Certifico que, as folhas 372, do livro nº C-97 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

**ANTONIO GALVÃO DE SOUZA**  
(PATURI)

falecido a 4 de outubro de 2001, às 16:00 horas, na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba SP, de sexo masculino, profissão ajudante geral, natural de Lagoinha, Estado de São Paulo, domiciliado e residente à Rua Osvaldo Marcondes Azevedo nº 15, Pe. Rodolfo, nesta cidade, com quarenta e seis anos de idade, estado civil casado, filho de JOÃO BENEDITO ALVES DE SOUZA e de VICENTINA MARIA DE JESUS.

Foi declarante José Carlos Elias, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Clovis Vieira Marques Junior, CRM 41420, que deu como causa da morte "Infarto Agudo do Miocárdio, Angina Instável".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: Era casado com IVETE DE FATIMA LEITE SOUZA (LD B-02, fls. 08, nº 82 do Registro Civil do Distrito de Moreira César - Pindamonhangaba SP). Era eleitor nesta Comarca, Título Eleitoral 354507801-91, Zona 090, Seção 0083. Era portador do RG 9.582.753 SSP/SP, CPF/MF 789.085.828-00, CTPS 045909, Série 361ª SP e Benefício do INSS 20445032. Não deixa bens. Não deixa testamento. Deixa os filhos: Ednilson Elias, com 24 anos, Luiz Alexandre, com 19 anos e Paulo Henrique, com 18 anos de idade. Ignora o declarante os demais dados. Registro de óbito feito de acordo com a Declaração de óbito nº 3127457 e Declaração 9332 do Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba SP.

Certifico e dou fé que à margem do referido assento NADA CONSTA.  
1ª Via.

**ISENTO DE EMOLUMENTOS**  
Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 8 de outubro de 2001

Pedro Henrique Schroeder Lessa  
SUBSTITUTO DA OFICIAL